



EDITAL 01/2020

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O
GRUPO PET DESIGN**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

No uso de suas atribuições, a tutora do PET Design torna público o **Edital de Seleção** para estudantes participantes ao **Grupo PET Design**, Campus Florianópolis, nos seguintes termos:

Art. 1º O(a) candidato(a) deverá:

I. Estar regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto do IFSC - Campus Florianópolis, a partir do segundo módulo;

II. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não ser bolsista de qualquer outro Programa, ou não acumular bolsa com outro Programa; com exceção ao auxílio recebido por meio do Programa de Atendimento aos Estudantes em Vulnerabilidade Social (PAEVS);

III. Apresentar rendimento acadêmico diferenciado, qualificado majoritariamente acima de 6 (seis), como resultado mínimo para aprovação nos componentes curriculares;

IV. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais, exclusivas às atividades do Programa de Educação Tutorial.

Art. 2º Os(as) alunos(as) selecionados poderão ser qualificados(as) como bolsistas ou não bolsistas para o Grupo PET Design dependendo da classificação e do número de bolsas a se efetivar. O valor atual da bolsa PET é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, determinado pela Resolução/CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013.

Art. 3º Poderão ser selecionados(as) alunos(as) não bolsistas em até metade do número de alunos(as) bolsistas a participarem do PET. **OBSERVAÇÃO:** o(a) aluno(a) não bolsista que participar do PET terá prioridade em casos de substituição de bolsistas para o grupo.

Art. 4º O processo de seleção será realizado pelo Comitê Gestor deste Edital composto pela professora Tutora do PET Design, dois professores convidados pertencentes ao quadro dos professores do Curso Superior de Tecnologia em Design de Produto e por até dois alunos(as) bolsistas do PET Design no semestre corrente.

2. PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O processo seletivo consiste das seguintes etapas:

I. INSCRIÇÃO: O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição que está disponível no site do PET Design (disponível no *link* > <http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petdesign/processo-seletivo-2020/>). Além da ficha de



inscrição o(a) candidato(a) deverá digitalizar e anexar em formato PDF os seguintes documentos, que deverão ter o tamanho máximo de 2 MB:

- Histórico escolar recente, contendo CAA (Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico). Na ausência de CAA válido no histórico este coeficiente poderá ser atestado em declaração, emitida pela Coordenação de Curso;
- Trabalhos e artigos científicos apresentados e/ou publicados em congressos e/ou revistas científicas;
- Declaração ou certificado de participação em projetos de pesquisa e extensão internos ou externos ao IFSC.

A inscrição será realizada através do formulário de inscrição disponível no site do PET Design (<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petdesign/processo-seletivo-2020/>) de 22 a 26/08/2020. Observação: A listagem com as inscrições homologados será publicada no site do PET Design no dia 28/08/20.

II. CARTA DE INTENÇÕES: A carta deverá ser elaborada pelo(a) candidato(a) de acordo com o modelo de documento e orientações que será disponibilizado no site do PET Design no dia 31/08/20 às 8h. Os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada deverão anexar no formulário disponível no site do PET Design (<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petdesign/processo-seletivo-2020/>) o arquivo em PDF da carta de intenções no dia 31/08/20 até às 23h59. O documento deverá ter o tamanho máximo de 2 MB.

III. ENTREVISTA: A entrevista será realizada por videoconferência, por meio do Google Meet e o(a) candidato(a) deverá manter a câmera e microfone ligados. Os *links* serão enviados por e-mail com o agendamento prévio de horário. O(a) candidato(a) deverá acessar o *link* no horário marcado e será dada uma tolerância de 5 minutos. É de responsabilidade do candidato ter acesso a internet e computador para participar da entrevista. A entrevista será gravada.

Durante a entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar o resumo de um Projeto Integrador desenvolvido pelo(a) aluno(a) candidato(a) em duas pranchas. As pranchas podem ser digitais ou manuais, diagramadas de forma livre e criativa com imagens e textos que sintetizem o projeto. Deverá ser destacada nestas pranchas a contribuição do(a) aluno(a) candidato(a) no desenvolvimento do Projeto Integrador. O horário da entrevista com os(as) candidatos(as) será divulgado no site do PET Design (<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petdesign/processo-seletivo-2020/>) no dia 28/08/20 e as entrevistas acontecerão nas datas e períodos conforme segue:

- DATA: 03 e 04/09/20
- PERÍODO: Vespertino



3. SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 6º A seleção e classificação será realizada com base nos seguintes itens, que podem ser classificatórios e/ou eliminatórios.

| DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| a) Rendimento acadêmico do aluno(a): | |
| - Coeficiente de aproveitamento acadêmico (CAA) | 100 |
| - Porcentagem de frequência registrada nas Unidades Curriculares | 100 |
| b) Carta de intenções: | 100 |
| c) Entrevista feita com os(as) candidatos(as): | 100 |
| d) Trabalhos e artigos científicos apresentados e/ou publicados em congressos e/ou revistas científicas | 20(*) |
| e) Declaração ou certificado de participação em projetos de pesquisa e extensão internos ou externos ao IFSC. | 20(*) |

(*) Cada certificado válido apresentado nos itens D) e E) valem 20 pontos. Os pontos serão convertidos em nota para efeito de cálculo da nota final do(a) candidato(a). Os pontos obtidos nos itens D) e E) são cumulativos e não há limite máximo para apresentação de trabalhos e artigos científicos ou certificados de participação em projetos de pesquisa e extensão.

Art. 7º Carta de Intenções será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota dessa avaliação expressa com 2 (duas) casas decimais e efetuada conforme critérios apresentados na tabela a seguir.

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|------------|
| Domínio da modalidade escrita > dissertativo e argumentativo | 25 |
| Proposta de tema e adequação aos temas transversais do CST Design de Produto | 25 |
| Experiências anteriores em ensino, pesquisa e extensão e conhecimentos e habilidades técnicas ou gerais relevantes para a área | 25 |
| Conhecimento sobre os objetivos do Programa de Educação Tutorial | 25 |
| TOTAL | 100 |

Art. 8º Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar ou atrasar em quaisquer das etapas do processo seletivo.



Art. 9º O resultado parcial com a listagem dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicado no site do Processo Seletivo do PET Design (<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petdesign/processo-seletivo-2020/>) no dia 08/09/20.

4. RECURSOS

Art. 10º Após a divulgação do resultado parcial, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, em única e última instância até as 23h59 do dia 09/09/20. O Comitê Gestor deste Edital deliberará sobre o recurso. Para tal, a solicitação de recurso deverá ser preenchida e enviada através do modelo de documento que consta no formulário disponível no site do PET Design (<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petdesign/processo-seletivo-2020/>), dentro do prazo estabelecido nesta alínea.

5. INTEGRAÇÃO AO GRUPO PET DESIGN

Art. 11º Após a análise dos recursos será divulgado o resultado final, com a classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), no site do PET Design IFSC (<http://sites.florianopolis.ifsc.edu.br/petdesign/processo-seletivo-2020/>) no dia 11/09/20, contra o qual não caberá mais recurso.

Art. 12º Os(as) alunos(as) selecionados(as) como bolsistas e não bolsistas devem comparecer dia 16/09/20 na reunião do PET Design, que será realizada por meio de videoconferência, para iniciar o processo de integração no grupo.

Art. 13º No caso do(a) candidato(a) classificado não se apresentar para inclusão no grupo, sem justificativa cabível, o(a) candidato(a) subsequente será convocado a fazê-lo. O(a) candidato(a) subsequente convocado(a) terá 2 (dois) dias úteis para se apresentar ao grupo.

6. VALIDADE E RENOVAÇÃO

Art. 14º Este edital terá validade até o esgotamento da lista de selecionados aptos a assumir a vaga deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Mais informações sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) podem ser acessadas a partir do Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>).



Art. 16º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela professora tutora do PET Design, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), Coordenação e Colegiado do CST Design de Produto do IFSC.

Florianópolis, 14 de Agosto de 2020.

Jucelia Salete Giacomini da Silva
Professora Tutora do PET Design IFSC